

441

007

DECRETO Nº 12.939, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**ALTERA O ART. 5º DO DECRETO Nº
12.882, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, amparado no art. 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º do Decreto nº 12.882 de 10 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 5º** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da Dotação Orçamentária 20.2002.04.122.0204.2615.33909301.17040004 .” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito